CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

A Exma. Sra.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Emilia Guedes Fulcher
Canela – RS

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para Associação Amor sem Raça pelo belíssimo trabalho desempenhado;

JUSTIFICATIVA

Esta moção de aplausos tem o intuito de parabenizar a todos os envolvidos com a causa animal, mas em especial ao Amor sem Raça que vem prestando um atendimento principalmente à animais abandonados em nosso município, além de realizar feiras de adoção e campanhas para conseguir fundos para a alimentação e cuidados veterinários para aqueles que mais necessitam.

Canela, 27 de junho de 2022.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

[1] Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.